

O Diário de Notícias da Madeira (DN) publicou no passado sábado uma extensa peça sobre os apoios da Acção Social Educativa aplicáveis nos estabelecimentos de Educação e Ensino da Madeira.

Porque – intencionalmente ou não – o mesmo incorre em muitos erros e falsidades, justifica-se o presente:

## ESCLARECIMENTO

a) **“Pagar Creche Vai Chegar a Todos”**. A ideia que o título pretende transmitir de que, antes, alguns não pagavam e agora vão pagar, é totalmente falsa. Não se trata de nada novo: as creches sempre foram pagas! O serviço prestado nas *creches públicas* (oferta quase inexistente no resto do País onde a mesma é quase integralmente particular) sempre foi compartilhado pelas famílias, apesar de o ser muito parcialmente. Para se entender bem, um terço da população (escalão 1) paga apenas 3% do custo do serviço!

b) **“Todas as famílias com crianças ... no pré-escolar público passam a pagar pelo ensino e pela alimentação”**. Totalmente falso já que cerca de um terço das famílias - as de escalão 1 - mantêm a gratuidade total na frequência, e nenhuma família (absolutamente nenhuma!), paga pelo ensino – ou pela componente educativa - que é gratuito e universal. O ensino, por definição, apenas se proporciona a partir do 1º Ciclo. Nada tem a haver com as Creches e com a Educação Pré-Escolar.

c) **“Os valores mensais oscilam entre os 20 e os 240 euros por aluno”**. Sim para as Creches. Falso para a Educação Pré-Escolar onde as famílias do escalão 1 – um terço do total – não pagarão absolutamente nada!

d) Algumas famílias são chamadas a pagar por uma parte da alimentação consumida. Outras, assumem apenas os custos totais com essa alimentação e outras ainda – o tal

terço dos mais desfavorecidos – nada pagarão. Trazer o Jornal da Madeira à liça é de um total desvario por parte do Diário de Notícias.

e) Os custos com a Educação não vão aumentar. É falso. A Educação é gratuita para todos e vai continuar a ser. É feita uma confusão – e esta parece-nos propositada! – entre o que é Educação e os demais serviços, digamos não-educativos, prestados nas escolas. Em todo o caso – e a isso se chama Acção Social – para um terço das famílias, nem vai haver quaisquer custos com essa outra componente. Tanto a frequência na Pré-Escolar (componente não educativa) como a alimentação no 1º Ciclo continuarão gratuitos para esse grupo de famílias (as mais desfavorecidas). Para os 20% seguintes (escalão 2), nem a alimentação é paga na totalidade. Pagam apenas 25%. Para os restantes, os custos são limitados à alimentação consumida ou, no Pré-Escolar, pouco mais do que isso (mas sempre na componente não educativa).

f) A esse nível, reforçamos, a componente Educativa – para todos! - vai (e é de lei) continuar gratuita. Alimentação não é ‘Educação’. Por muito que queiram demagogicamente passar essa ideia, a Lei de Bases e a Lei-Quadro da Educação Pré-Escolar esclarece bem que a alimentação é um apoio sócio-educativo, no âmbito da ASE, participado pelas famílias e complementar à Educação que é gratuita para todos. Bastaria ler a lei e ter a honestidade intelectual de referir que em todo o País esta componente sempre foi paga pelas famílias e só não o era, ainda, na Madeira.

g) As refeições eram gratuitas, diz o DN, e agora passam a ter um custo diário de 58 cêntimos (escalão 2) e 1,73 Euros para os restantes. É falso! Nos restantes, integram-se também as 33% das famílias do escalão 1 cujo custo se mantém a zero. Porque se esquece o DN de referir isto?

h) De seguida, novamente o mesmo “esquecimento”. **“As crianças com 3 e 4 anos a frequentar o Pré-Escolar, que antes não pagavam qualquer mensalidade passarão a pagar um valor mensal entre os 25 e os 115 Euros”**. Mais uma vez, errado, falso e enganador pois

33% das famílias mais desfavorecidas continuarão a nada pagar...

i) Depois, o DN descreve outros benefícios (transporte) que também terão um aumento (em função dos aumentos no sector) e esquece-se dos apoios à aquisição de livros e manuais escolares. Talvez esse esquecimento se deva ao facto desse apoio ter aumentos superiores ao da inflação (tal como as mensalidades nos estabelecimentos de infância, o referencial é o salário mínimo regional). É nestes pontos e nestes trabalhos que, infelizmente, se apuram alguns dos interesses do DN. Será isto informar ou, simplesmente, deturpar?

Ainda por cima num contexto em que todas estas informações estavam à disposição da jornalista...

Funchal, 3 de Julho de 2010.

Gabinete do Secretário Regional de Educação e Cultura